



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1504-CONSEPE, de 18 de outubro de 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, vinculado ao Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia, Campus de Imperatriz e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a Lei 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Portaria Normativa nº 40/2007, que institui o sistema eletrônico E-MEC; a Resolução CNE/CP nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Pedagogia; a Resolução nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução nº 1/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina LIBRAS nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 1191-CONSEPE-2014, que trata do Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMA;

Considerando o que consta no Processo nº 4173/2014-19 e o que decidiu este Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, grau licenciatura, modalidade presencial, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia/CCSST, com sede em Imperatriz/MA.

Art. 2º O curso de graduação em Pedagogia tem por objetivo formar profissionais para atuar no Magistério da Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão de Escolas e Sistemas Escolares.

Art. 3º O Curso de Graduação em Pedagogia possibilitará como concepção de formação do pedagogo, que este profissional será capaz de conduzir o processo de apropriação dos saberes de forma crítica e contextualizada, compreendendo a docência como processo metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas.

Art. 4º O egresso licenciado em Pedagogia do CCSST, deverá estar apto para atuar em sala de aula como professor de Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, de Ensino Médio na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais estejam previstos conhecimentos pedagógicos.



Parágrafo Único: O perfil que se pretende para o pedagogo egresso é de que ele, além do citado no *caput* deste artigo, seja capaz de refletir sobre a realidade escolar, interrogar os vários sentidos da atividade educativa, compreendendo as razões que conduziram à profissionalização do seu campo acadêmico.

Art. 5º

O Curso de graduação em Pedagogia possibilitará o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- I. Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II. Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV. Trabalhar em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- V. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- VI. Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- VII. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- VIII. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- IX. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais religiosas, políticas e outras;
- X. Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
- XI. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- XII. Participar da gestão das instituições contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;



XIII. Participar da gestão das instituições, planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV. Realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV. Utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI. Estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

Art. 6º O curso é desenvolvido em nove semestres letivos, totalizando 3.465 (três mil quatrocentas e sessenta e cinco) horas, perfazendo 166 (cento e sessenta e seis) créditos, nos subtotais de 162 (cento e sessenta e duas) teóricos e 4 (quatro) práticos, sendo previstas 210 (duzentas e dez) horas para Estudos Independentes e funcionará nos turnos matutino e noturno.

Art. 7º O Curso de Pedagogia será exercido em regime acadêmico semestral, com 100 (cem) vagas anuais (ingresso de 50 semestrais) em cada turno.

Art. 8º Aos estudos diversificados, o aluno escolherá no mínimo duas disciplinas para enriquecimento de seu processo formativo, sendo que as mesmas obedecem a um critério rotativo de oferta, obedecendo ao critério de maior número de escolhas.

Art. 9º O curso de Pedagogia é desenvolvido em Núcleo de Estudos Básicos, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos e Núcleo de Estudos Integradores.

Parágrafo Único: A formação do pedagogo no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia traz como identidade profissional a docência, a gestão e a pesquisa.

Art. 10 O curso terá como integralização média 9 (nove) semestres ou quatro anos e meio e máxima de 18 (dezoito) semestres ou nove anos.

Art. 11 Os componentes curriculares estão organizados em 9 (nove) períodos letivos, com seus respectivos pré-requisitos e cargas horárias, conforme sequência aconselhada abaixo:



1º Período

Ord.	Disciplinas	Carga Horária			Créditos			Pré-Requisitos
		TG	T	P	TG	T	P	
01	Filosofia da Educação I	60	60	-	04	04	-	-
02	Sociologia da Educação I	60	60	-	04	04	-	-
03	Psicologia da Educação I	60	60	-	04	04	-	-
04	Leitura e Produção Textual	60	60	-	04	04	-	-
05	Metodologia Científica	60	60	-	04	04	-	-
Total do Semestre		300	300	-	20	20	-	-

2º Período

Ord.	Disciplinas	Carga Horária			Créditos			Pré-Requisitos
		TG	T	P	TG	T	P	
06	Filosofia da Educação II	60	60	-	04	04	-	01
07	Sociologia da Educação II	60	60	-	04	04	-	02
08	Psicologia da Educação II	60	60	-	04	04	-	03
09	História da Educação	60	60	-	04	04	-	-
10	Fundamentos Antropológicos da Educação	60	60	-	04	04	-	-
Total do Semestre		300	300	-	20	20	-	-

3º Período

Ord.	Disciplinas	Carga Horária			Créditos			Pré-Requisitos
		TG	T	P	TG	T	P	
11	Psicologia da Educação III	60	60	-	04	04	-	08
12	História da Educação Brasileira	60	60	-	04	04	-	09
13	Política Educacional	60	60	-	04	04	-	-
14	Educação Especial	60	60	-	04	04	-	-
15	Didática I	60	60	-	04	04	-	08
16	Seminário Temático I	60	60	-	-	-	-	-
Total do Semestre		360	360	-	20	20	-	-

4º Período

Ord.	Disciplinas	Carga Horária			Créditos			Pré-Requisitos
		TG	T	P	TG	T	P	
17	Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil	60	60	-	04	04	-	11
18	Didática II	60	60	-	04	04	-	15
19	Arte e Educação	60	60	-	04	04	-	11
20	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I	60	60	-	04	04	-	13
21	Estado, Movimentos Sociais e Políticas Públicas	60	60	-	04	04	-	07, 13
22	Seminário Temático II	60	60	-	-	-	-	-
Total do Semestre		360	360	-	20	20	-	-

5º Período

Ord.	Disciplinas	Carga Horária			Créditos			Pré-Requisitos
		TG	T	P	TG	T	P	
23	Fundamentos e Metodologias do Ens. de Ciências	60	60	-	04	04	-	18
24	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais II	60	60	-	04	04	-	20
25	Currículo I	60	60	-	04	04	-	07
26	Fund. e Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa	60	60	-	04	04	-	18
27	Corporeidade e Educação	60	30	30	03	02	01	11,19
28	Seminário Temático III	60	60	-	-	-	-	-
Total do Semestre		360	330	30	19	18	01	-



6º Período

Ord.	Disciplinas	Carga Horária			Créditos			Pré-Requisitos
		TG	T	P	TG	T	P	
29	Avaliação Educacional	60	60	-	04	04	-	13 e 24
30	Fund. e Metodologias do Ensino de Matemática	60	60	-	04	04	-	18
31	Fund. e Metodologias de Alfabetização e Letramento	60	60	-	04	04	-	18
32	Currículo II	60	60	-	04	04	-	25
33	Estágio em Gestão e Org.de Sist. e Unidades Escolares	135	-	135	-	-	-	14, 24
Total do Semestre		375	240	135	16	16	-	-

7º Período

Ord.	Disciplinas	Carga Horária			Créditos			Pré-Requisitos
		TG	T	P	TG	T	P	
34	Fundamentos e Metodologias do Ensino de História	60	60	-	04	04	-	18
35	Pesquisa Educacional	90	60	30	05	04	01	05
36	Ludicidade e Educação	60	60	-	04	04	-	-
37	Fund. E Metodologias do Ensino de Geografia	60	60	-	04	04	-	18
38	Estágio em Docência de Educação Infantil	135	-	135	-	-	-	11, 14, 17, 18, 19, 27, 31
Total do Semestre		405	240	165	17	16	01	-

8º Período

Ord.	Disciplinas	Carga Horária			Créditos			Pré-Requisitos
		TG	T	P	TG	T	P	
39	Estudos Diversificados I	60	60	-	04	04	-	-
40	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	60	-	04	04	-	-
41	Estatística Aplicada à Educação	60	60	-	04	04	-	-
42	Seminário de Pesquisa	90	60	30	05	04	01	35
43	Estágio em Docência de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	135	-	135	-	-	-	14, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37
Total do Semestre		405	240	165	17	16	01	-

9º Período

Ord.	Disciplinas	Carga Horária			Créditos			Pré-Requisitos
		TG	T	P	TG	T	P	
44	Estudos Diversificados II	60	60	-	04	04	-	-
45	Educação e Diversidade Cultural	60	60	-	04	04	-	-
46	Formação de Professor	60	60	-	04	04	-	13 e 32
47	Educação e Tecnologias	90	60	30	05	04	01	-
48	Estudos Independentes	210	-	210	-	-	-	-
49	Monografia	120	-	120	-	-	-	-
Total do Semestre		600	240	360	17	16	01	-

Art. 12

de licenciado.

Aos alunos concluintes do curso de Graduação em Pedagogia, cumprindo todas as exigências legais e acadêmicas, receberão o grau



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Despacho – DIGEC/PROEN

Em 03 de novembro de 2016.

À Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, Campus de Imperatriz.

Assunto: **Resolução de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura, Modalidade Presencial, Campus de Imperatriz.**

Senhor (a) Coordenador (a),

Encaminhamos a Resolução de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Licenciatura, Modalidade Presencial, Campus de Imperatriz, para fins de conhecimento e registro em seus acervos de documentos.


Pedro Henrique Neto
Pedagogo - UFMA
DIGEC / PROEN
SIAPE 2105328 - 1



- Art. 13** O Estágio Curricular obedecerá às normas definidas no Projeto Pedagógico do Curso e à legislação vigente, e terá uma carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, sendo que destas, são determinadas 135 (cento e trinta e cinco) horas de Estágio em Gestão e Organização de Sistemas e Unidades Escolares, 135 (cento e trinta e cinco) horas, para Estágio em Docência de Educação Infantil e 135 (cento e trinta e cinco) horas, em Estágio em Docência de anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Art. 14** Será exigido ainda do estudante do curso de Pedagogia do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia/Imperatriz, o Trabalho de Conclusão de Curso/TCC em forma de Monografia, elaborada sob orientação de professor da UFMA lotado neste Centro, sendo que professor de outro curso da Instituição poderá compartilhar a orientação, a critério do Colegiado de Curso.
- Art. 15** A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente desta Universidade.
- Art. 16** A Coordenação didático-pedagógica do Curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade presencial, Campus de Imperatriz, ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento da Universidade.
- Art. 17** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Colegiado do Curso de Pedagogia e o Conselho do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia, Campus de Imperatriz.
- Art. 18** Os Anexos I e II são partes constitutivas desta Resolução.
- Art. 19** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se
São Luís, de 18 de outubro de 2016.

Prof. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

7

Tabela de Equivalência do Currículo Anterior com o Currículo Atual

CURRÍCULO ANTERIOR			CURRÍCULO NOVO		
DISCIPLINA	CAT	CH	DISCIPLINA	CAT	CH
Filosofia da Educação I	N/OBR	60	Filosofia da Educação I	N/OBR	60
Sociologia da Educação I	N/OBR	60	Sociologia da Educação I	N/OBR	60
Psicologia da Educação I	N/OBR	60	Psicologia da Educação I	N/OBR	60
	N/OBR		Leitura e Produção Textual	N/OBR	60
	N/OBR		Metodologia Científica	N/OBR	60
Filosofia da Educação II	N/OBR	60	Filosofia da Educação II	N/OBR	60
Sociologia da Educação II	N/OBR	60	Sociologia da Educação II	N/OBR	60
Psicologia da Educação II	N/OBR	60	Psicologia da Educação II	N/OBR	60
História da Educação	N/OBR	60	História da Educação	N/OBR	60
Fundamentos Antropológicos da Educação	N/OBR	60	Fundamentos Antropológicos da Educação	N/OBR	60
Psicologia da Educação III	N/OBR	60	Psicologia da Educação III	N/OBR	60
História da Educação Brasileira	N/OBR	60	História da Educação Brasileira	N/OBR	60
Política e Planejamento Educacional	N/OBR	90	Política Educacional	N/OBR	60
Educação Especial	N/OBR	60	Atividades complementares*		30*
Didática	N/OBR	90	Educação Especial	N/OBR	60
	N/OBR		Didática I e II	N/OBR	120
	N/OBR		Seminário Temático I	N/OBR	60
	N/OBR		Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil	N/OBR	60
Arte-Educação	N/OBR	60	Arte e Educação	N/OBR	60
Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I	N/OBR	60	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I	N/OBR	60
	N/OBR		Estado, Movimentos Sociais e Políticas Públicas	N/OBR	60
	N/OBR		Seminário Temático II	N/OBR	60
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	N/OBR	60	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências	N/OBR	60
Gestão e Organização de Sistemas Educacionais II	N/OBR	90	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais II	N/OBR	60
			Atividades complementares*		30*
Currículo	N/OBR	90	Currículo I e II	N/OBR	120
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	N/OBR	60	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa	N/OBR	60
	N/OBR		Corporeidade e Educação	N/OBR	60
	N/OBR		Seminário Temático III	N/OBR	60
Avaliação de Políticas e Instituições Educacionais	N/OBR	60	Avaliação Educacional	N/OBR	60
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	N/OBR	60	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Matemática	N/OBR	60
CURRÍCULO ANTERIOR			CURRÍCULO NOVO		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

8

DISCIPLINA	CAT	CH	DISCIPLINA	CAT	CH
Alfabetização: teoria e prática	N/OBR	60	Fundamentos e Metodologia de Alfabetização e Letramento	N/OBR	60
Estágio em Gestão de Sistemas Educacionais	ESTÁG	135	Estágio em Gestão e Organização de Sistemas e Unidades Escolares	ESTÁG	135
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	N/OBR	60	Fundamentos e Metodologias do Ensino de História	N/OBR	60
Pesquisa Educacional	N/OBR	60	Pesquisa Educacional	N/OBR	90
	N/OBR		Ludicidade e Educação	N/OBR	60
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	N/OBR	60	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Geografia	N/OBR	60
Estudo Diversificado I	ELETIV	60	Estudos Diversificados I	ELETIV	60
			Língua Brasileira de Sinais	N/OBR	60
Estatística Aplicada à Educação	N/OBR	60	Estatística Aplicada à Educação	N/OBR	60
	N/OBR		Seminário de Pesquisa	N/OBR	90
Estudos Diversificados II	ELETIV	60	Estudos Diversificados II	ELETIV	60
			Formação de Professor	N/OBR	60
Informática Aplicada à Educação	N/OBR	75	Educação e Tecnologias	N/OBR	90
Estudos Independentes	ELETIV	210	Estudos Independentes	ELETIV	210
Estudos Comparados de Educação	N/OBR	60	Estudos Diversificados I		60
Fundamentos Econômicos da Educação	N/OBR	60	Estudos Diversificados I		60
Projeto Educativo I	N/OBR	60	Seminário Temático I	N/OBR	60
Projeto Educativo II	N/OBR	60	Seminário Temático II	N/OBR	60
Projeto Educativo III	N/OBR	60	Seminário Temático III	N/OBR	60

Disciplinas de Legislação Específica

CURRÍCULO ANTERIOR			CURRÍCULO NOVO		
DISCIPLINA	CAT	CH	DISCIPLINA	CAT	CH
			Língua Brasileira de Sinais	N/OBR	60
			Educação e Diversidade Cultural	N/OBR	60



ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 1504-CONSEPE, de 18 de outubro de 2016.

Estudos Diversificados

CURRÍCULO ANTERIOR			CURRÍCULO NOVO		
DISCIPLINA	CAT	CH	DISCIPLINA	CAT	CH
			Estudos Diversificados I		
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	ELETIV	60	Educação de Jovens e Adultos	ELETIV	60
Educação do Campo	ELETIV	60	Educação do Campo	ELETIV	60
Educação Indígena	ELETIV	60	Educação Escolar Indígena	ELETIV	60
	ELETIV	60	Educação, Gênero e Sexualidade	ELETIV	60
Educação e Diversidade Cultural	ELETIV	60	História, Política e Estudos Afro-brasileiros no Campo da Educação	ELETIV	60
			Estudos Comparados de Educação	ELETIV	60
			Fundamentos Econômicos da Educação	ELETIV	60
			Estudos Diversificados II		
Educação, Trabalho e Tecnologia	ELETIV	60	Educação e Trabalho	ELETIV	60
Educação Não-Escolar	ELETIV	60	Educação Não-Escolar	ELETIV	60
História da Educação Maranhense	ELETIV	60	História da Educação Maranhense	ELETIV	60
Linguística e Alfabetização	ELETIV	60	Linguística e Alfabetização	ELETIV	60
	ELETIV	60	Literatura infanto-juvenil	ELETIV	60
	ELETIV	60	Teoria Histórico-Cultural na Educação Infantil	ELETIV	60

Legenda:

CAT: categoria

CH: carga horária

N/OBR: núcleo obrigatório

ESTÁG: estágio

ELETIV: eletiva

*Componentes Curriculares previstos para estudantes na situação de currículo anterior.